



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4582**

**Presidente da Mesa Diretora:** Antônio Silveira de Sá

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

**Autoria:** Tancredo José dos Santos Macedo

**Data:** 14/12/2000

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 73/2000. Denomina vias públicas localizadas no bairro Parque Morada do Sol: "Avenida Alcebíades Santos", "Avenida Milton Durães Almeida" e "Avenida Nilson Espolentão Dias da Silva". (Referente à Lei nº 2.878, de 22/12/2000).

**Controle Interno – Caixa:** 8.5

**Posição:** 24

**Número de folhas:** 04

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
Cv: 8.5  
Ordem: 24  
Nº fls: 02



13/12/2000

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2000

AUTOR:

Vereador – Tancredo José dos Santos Macedo

ASSUNTO:

Denomina avenidas : Alcebíades Santos, Milton Durães Almeida

e Nilson Espolentão Dias da Silva, no bairro Parque Morada do Sol., as

*Avenidas popularmente conhecidas como  
Avenidas M - H e I respectivamente.*

## MOVIMENTO

Entrada em 14/12/2000

- 1 - À Comissão de Legislação e Justiça
- 2 -
- 3 - APROVADO EM REGIME DE URGENCIA
- 4 - CIA EM 19.12.2000
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/2.000

*B. Francisco Silva*

*Denomina vias públicas.*

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - As Avenidas popularmente conhecidas como avenidas: "M", "H" e "T", todas localizadas no bairro Parque Morada do Sol , nesta cidade; passam a denominar-se oficialmente Avenidas : Alcebíades Santos, Milton Durães Almeida e Nilson Espolentão Dias da Silva, respectivamente.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de dezembro de 2.000.

*Tancredo Macedo*  
Vereador - Tancredo José dos Santos Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
e JUSTIÇA  
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2000  
Silva  
PRESIDENTE

E este é anexo  
para  
Cearáforte

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
REGIME DE URGENCIA  
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2000  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MONTES CLAROS, 11 DE DEZEMBRO DE 2000

**OF.: GS/980/00**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

AT.: Dr. Carlos Humberto Cruz  
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/484/2000, datado de 08/12/00, prestamos as seguintes informações:

Não possui via ou Logradouros Públicos com as seguintes denominações:

- Moacir Almeida;
- Milton Durães Almeida;
- Profa. Gecy Lima Tolentino;
- Nilson Espolentão Dias da Silva;
- Dr. João Nivaldo Peres Soufo.

Passou a denominar-se:

- Rua Carlos Domiciano de Araújo a antiga Rua K, Conjunto José Carlos Valle de Lima, conforme Lei 2.215 de 08/07/1997;
- Rua Manoel Tolentino a antiga Rua 01 no Distrito de Buriti do Campo Santo, conforme Lei 1.496 de 16/10/1984;
- As Avenidas M, N, H e T e Ruas 47, 48, 49, 53 parque Jardim Morada do Sol, não possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
João Henrique Ribeiro  
Secretário de Planejamento e Coordenação